



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

037

CPNJ.(MF) 45.116.092/0001-08

Feltrin Guilhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1689, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 968, de 04/12/2012, Orçamento Municipal para o exercício de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2013.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 968, de 04 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 05 de novembro de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716
45116092/0001-08

Exercício: 2013

Página 2

DECRETO Nº 1689 , DE 05 DE novembro DE 2013**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 06 02	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha:	154	12.361.0121.2024.0000	Ensino Regular	1.180,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	156	12.361.0121.2024.0000	Ensino Regular	37.165,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	163	12.361.0121.2024.0002	Ensino Regular	6.948,59	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	164	12.361.0121.2024.0003	Ensino Regular	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				50.293,59	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 06 02	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha:	152	12.361.0121.2024.0000	Ensino Regular	-36.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	159	12.361.0121.2024.0000	Ensino Regular	-1.793,59	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:	165	12.361.0121.2024.0003	Ensino Regular	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-50.293,59	